

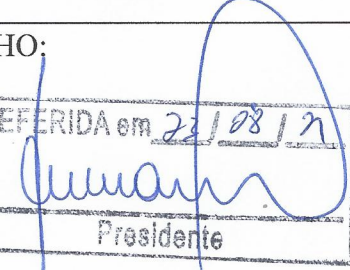


Deferida

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 468/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL Solicita, providências para fornecimento de cesta básica ou cartão-alimentação aos servidores municipais que recebem até um salário-mínimo , na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1188</u> DATA <u>20/08/21</u> DESPACHO: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">DEFERIDA em <u>23/08/21</u>  Presidente</div>
--	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para **fornecimento de cesta básica ou cartão-alimentação aos servidores municipais que recebem até um salário-mínimo**.

Reiteramos indicações e requerimentos anteriores, neste mesmo sentido. Nos requerimentos anteriores a resposta foi que há estudos para melhorias no salário e concessão do benefício em apreço.

Enquanto não houver uma decisão sobre a melhoria no valor do salário, indicamos que ao menos os servidores que percebem apenas um salário-mínimo sejam contemplados com uma cesta básica ou cartão-alimentação.

Solicitamos ainda, a inclusão do trabalhador braçal, que recebe apenas um salário-mínimo, contratado a título de RPA, ora que também fora respondido ao Requerimento 143/21 que há estudos para melhorias nas condições de pagamento do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2021.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE

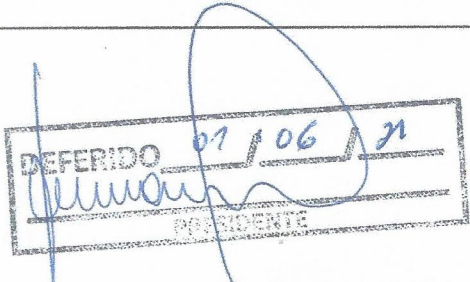

RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO N° 143/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer ao Executivo informações sobre reajuste salarial aos RPAs.	PROTOCOLO N° <u>785</u> DATA <u>26/05/21</u> DESPACHO: 
--	--

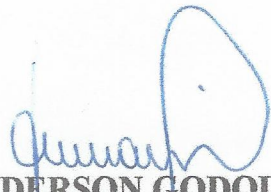
SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, solicitando informações sobre reajuste salarial aos RPAs.

Através do WhatsApp do povo um munícipe solicitou informações e em vista do requerimento 082/2021 enviado em 05/04/2021, questiona-se:

- Qual providências a Prefeitura Municipal está tomando para também fazer a reposição salarial aos funcionários RPAs? Uma vez que os mesmos exercem uma função tão importante e não possuem direitos trabalhistas, como: férias, décimo terceiro e horas extras.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2021.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 555/2021-GP

Tremembé, 7 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Somos presentes, em atendimento ao Requerimento nº 143/2021, subscrito por Vossa Excelência, por intermédio deste, para esclarecer que a Administração Municipal está realizando estudos referentes à reposição salarial dos prestadores de serviços autônomos (RPAs), tanto em relação ao impacto financeiro, quanto no que diz respeito à possibilidade jurídica de efetivá-la.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 878/21
Data 08/06/21

Exmo. Sr.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

CIENTE:
em 21/06/2021

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Memo n.º: 374/2021.

De: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal.

Data: 26/03/2021.

Prezado Secretário,

Para atendimento ao Requerimento n.º 33 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, informo o que segue:

- 1) Temos 530 (quinhentos e trinta) servidores efetivos.
- 2) Temos 160 (cento e sessenta) servidores recebendo menos que 2 (dois) salários mínimos. Nessa quantidade também estão inclusos os 73 servidores que recebem menos que 1,5 salários mínimos.
- 3) Temos 73 (setenta e três) servidores recebendo menos que 1,5 (um e meio) salários mínimos.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Memo n.º: 711/2021.

De: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Informações para atendimento ao Requerimento de Vereador.

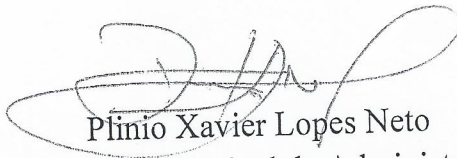
Data: 30/06/2021.

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento n.º 182 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, esclarecemos que:

- 1 – A solicitação do nobre Vereador para que sejam realizados estudos para elevação do nosso piso salarial, será planejada assim que possível.
- 2 – Temos alguns funcionários temporários, do processo seletivo da Secretaria de Educação, que também se enquadram nesta faixa salarial, cuja rescisão está prevista para o próximo dia 11.
- 3 – A possibilidade e impacto de realizar uma emenda na Lei Orgânica para aumentar o piso para 1.½ (um e meio) salário mínimo vigente no país, serão levantadas quando da realização dos estudos solicitados pelo Vereador.

Atenciosamente,


Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário Municipal de Administração

Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE
Guabiruba

Terça-Feira
Parcialmente
Nublado

↓ 16C
↑ 24C

Quarta-Feira
Parcialmente
Nublado

↓ 17C
↑ 30C

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | CARTA DE SERVIÇOS | TURISMO | CONTATO

COMPARTILHE:

0

Cartão do Vale Alimentação é entregue aos servidores

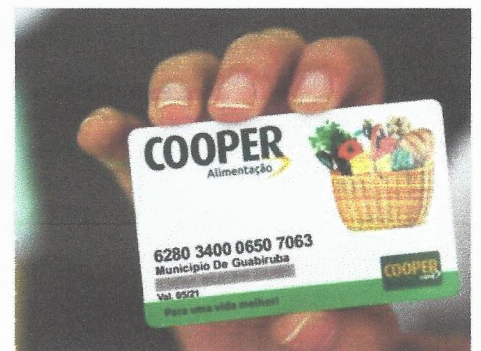
Publicado em 18/05/2016 às 11:41 - Atualizado em 18/05/2016 às 11:41

O cartão do vale alimentação dos servidores públicos municipais de Guabiruba começou a ser distribuído nesta semana pela administração pública municipal após o processo licitatório, o qual venceu a empresa Cooper Card Administradora de Cartões. Neste mês, o crédito do cartão será depositado na sexta-feira, 20 de maio, enquanto nos meses seguintes, o crédito ficará disponível até o dia 10.

O crédito é acumulativo, ou seja, se o servidor não gastar o seu saldo no período de 30 dias, o mesmo vai acumulando para ser utilizado quando o servidor desejar. Até o momento, estão credenciados os seguintes estabelecimentos: Supermercado Köhler (Aymoré), Mercado Baron (São Pedro), Panificadora e Confeitaria Casa Nostra (Centro), Panificadora Daninne (Centro), Supermercados Archer Loja 5 (Centro), Supermercado Rothermel (Guabiruba Sul), Mercadinho 100 Nome (Guabiruba Sul), Mercearia Celso Kohler (Imigrante), Mercado Bom Dia (Lageado Baixo).

A Prefeitura de Guabiruba informa que outros estabelecimentos poderão ser cadastrados, como deverá ocorrer em breve com o Supermercado Carol. Os servidores podem obter mais informações pelo www.coopercard.com.br.

A Prefeitura esclarece ainda que emitiu um comunicado com as informações sobre o cartão do vale alimentação no dia 2 de maio explicando o andamento do processo aos servidores e os motivos do atraso neste primeiro mês de implantação.



Créditos: Valci S. Reis/PMG

Baixar Imagem